

DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 029/2015

Assunto: Anulação do certame

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo nº 042/2015

Objeto: Aquisição de equipamentos de Oftalmologia.

O Prefeito de Pinheiro Machado - RS, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuidos pela Lei Federal nº 8666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art.49, caput, da Lei Federal 8.666/93; Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município de Pinheiro Machado – RS, DECIDE, tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, ANULAR o certame licitatório objeto do Pregão Presencial nº 029/2015, determinando a abertura de outro processo licitatório, dentro do prazo estabelecido para execução dos serviços pretendidos.

Publique-se.

Ao fim, archive-se.

Pinheiro Machado - RS, 16 de Novembro de 2015.


José Felipe da Feira
Prefeito Municipal